



Projeto de Lei nº 13, de 05 de outubro de 2015

Ref.: “Institui no Calendário do Município de Roseira, a Semana de Valorização do Professor.”

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º- É instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Roseira, a Semana de Valorização do Professor.

Parágrafo único – A Semana Municipal de Valorização do Professor mencionada no **caput** deste artigo terá início no dia 15 (quinze) de outubro.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de outubro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei



Justificativa

A presente proposição tem por objetivo demonstrar à sociedade a importância dos profissionais de educação na construção de uma sociedade mais justa, democrática, solidária e humana.

Por estas razões, o projeto procura incluir no Calendário do Município de Roseira, a Semana Municipal de Valorização do Professor, que será comemorada, anualmente, na semana do dia 15 de outubro, que é o dia do professor.

É preciso que haja uma conscientização de que devemos valorizar estas pessoas que dedicam suas vidas para ajudar a formar novos cidadãos.

“Educação é que nem moeda de ouro, é válida no mundo todo. (provérbio chinês)

Portanto, esta é a maior riqueza de um povo.

Para que a educação aconteça, precisamos valorizar o professor, pois este é um profissional essencial para o desenvolvimento do país.

Pelas razões acima expostas, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de sua relevância para a cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de outubro de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei